Canarana-BA, 27 de outubro de 2026

CADASTRO DO DROGARIA PARA VENDA DE RETINÓIDES

A Vigilância Sanitária do Município de Canarana-BA, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 124 da Portaria nº 06, de 29/01/1999, da SVS/MS, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12/05/1998, faz publicar a aprovação do cadastro do estabelecimento abaixo denominado, ficando este autorizado a comercializar, no próprio local, medicamentos de uso sistêmico à base de substância retinóide – Lista C2 da referida Portaria, a saber: Isotretinoína cápsulas de 10 mg (10 caixas) e Isotretinoína cápsulas de 20 mg (10 caixas).

Dados do Estabelecimento:

Razão Social: Aurora de Lima Araújo & CIA Ltda		
Nome Fantasia: Farmácia Menor Preço		
CNPJ: 44.650.593/0001-07		
Endereço: Avenida Francisco Barbosa do Nascimento, nº 134		
Município: Canarana	Bairro: Centro	Telefone: (74) 99911-9306

Dados do Responsável Técnico (Farmacêutico)

Nome: Aurora de Lima Araújo		N° do Conselho: CRF-BA 15462
Endereço: Rua Faustiniano Lopes Ribeiro, s/n		
Município: Canarana	Bairro: Centro	Telefone: (74) 99911-9306

JORDÂNIO NOVAES MARQUES
DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO Nº 350/2026

Jordânio Novaes Marques
Diretor da Vigilância Sanitária
Decreto n. 350/2026

Suele M. dos Santos Novaes
Secretária de Saúde
Decreto Nº 344/2026

Suele Matutino dos Santos Novaes
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto n. 344/2026